



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 111/2025
De 04 de dezembro de 2025

PUBLICADO

10/12/25

**"Dispõe sobre autorização de pagamento
Abono Pecuniário de Férias à servidor ocupante
de cargo efetivo/comissionado da Câmara
Municipal de Querência – MT"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Sr. Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

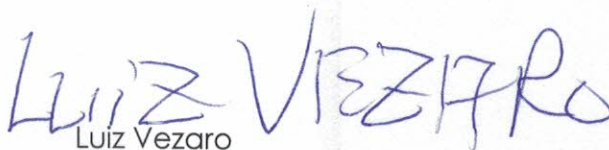
Art. 1º Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 ao servidor **EDSON MOREIRA DA SILVA**, lotada no Cargo de Assessor de Imprensa de provimento Comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Janeiro de 2025 a Janeiro de 2026.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Luiz Vezaro
Presidente